

PORTARIA CNMP-SG Nº 93, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 6/2018, celebrado com a pessoa jurídica TEK Comércio e Serviços Especializados Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.694;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes - Matrícula: 82.430;
- III – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero - Matrícula: 22.296;
- IV – Fiscal Administrativo: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396;
- V – Fiscal Administrativo Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.694;
- VI – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396;
- VII – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.694.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI